

**RESOLUÇÃO N.º 09,
DE 16 DE JUNHO DE 1992
Concede a Medalha do Mérito Cívico
"9 de Abril".**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo n.º 12, de 13 de Março de 1973, combinando com o estabelecido no artigo 5.º do Ato da Mesa n.º 02, de 12 de Abril de 1973 e, o que consta dos autos do Processo CM - n.º 077/92,

R E S O L V E :

ARTIGO 1.º) Conceder a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril", acompanhada do respectivo diploma, ao ilustríssimo Senhor **SEBASTIAO DOS ANJOS QUEIROZ**.

ARTIGO 2.º) A entrega da honraria de que trata o artigo 1.º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3.º) As despesas com a execução da presente Resolução, correção à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4.º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE e
PUBLIQUE-SE.**

Mesa da Câmara Municipal de Mogi
Guaçu, 16 de Junho de 1992.

ADMIR FALSETTI
Presidente

JOSÉ LUIZ BUENO RODRIGUES
1.º Secretário

LUIZ CARLOS GAIOTO
2.º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria
